



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01/2026

A **Comissão de Ensino** no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Educação em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPE/UFRPE nº 526/2022, do Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria do Departamento de Educação. Esta seleção é, a princípio, para **monitoria voluntária**, havendo a possibilidade de o(a)s classificado(a)s receberem bolsas, caso estas sejam liberadas pelo órgão responsável.

As vagas disponíveis neste edital terão seu efetivo exercício iniciado em Novembro deste ano, com validade de dois anos.

1) OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria, conforme a Resolução CEPE/UFRPE nº 526/2022, busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, de pesquisa, de ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta Instituição.

2) INSCRIÇÕES

Os/as discentes interessados/as em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria voluntária deverão **preencher ficha de inscrição (Apêndice I) no período de 22 de Setembro a 06 de Outubro de 2026. Depois de preenchida, a ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail comissao.ensino.ded@gmail.com, junto à cópia do comprovante de matrícula, ao histórico acadêmico e à carta de intenções.** Os documentos devem ser enviados anexos *ao e-mail*, obrigatoriamente em um único arquivo, em formato PDF.

2.1 – A homologação das inscrições será confirmada via *e-mail* e divulgada na página virtual da UFRPE.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO

Os pré-requisitos para concorrer à seleção são:

- 3.1 – ser aluno/a regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE do *campus* Dois Irmãos/Sede;
- 3.2 – ter concluído a disciplina/componente curricular objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete(7);
- 3.3 – possuir um coeficiente de rendimento superior a 5(cinco);
- 3.4 – ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina/componente curricular a cuja vaga está concorrendo;
- 3.5 – não possuir histórico de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria acontecerá no período de **14 a 20 de Outubro de 2026 e o resultado será divulgado, após o encerramento dos trabalhos**, na página virtual da UFRPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

4.1 – Etapas da Seleção

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: 1) **carta de intenções (Apêndice II); 2) entrevista; e 3) análise do histórico escolar.**

O processo seletivo ocorrerá de modo presencial nas **salas do NAC – Núcleo de Agroecologia e Campesinato, do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB-UFRPE) e Sala 1, localizadas no bloco A do Ded, ou de modo virtual por meio de link do Google Meet, conforme indicado no quadro de vagas.**

4.1.1 – Cronograma de Seleção

Publicação do Edital	22/09/2026
Período de Inscrições	22/09/2026 a 06/10/2026
Homologação das inscrições	13/10/2026
Período de Seleção – entrevista, análise da carta de intenções e do histórico	14/10/2026 a 20/10/ 2026
Divulgação do resultado	26/10/2026

4.2 – Quadro de vagas por disciplina ou componente curricular e informações sobre dia e horário do processo seletivo

Quadro de Vagas

Disciplina/Componente Curricular	Vagas	Professor	Seleção		
			Data	Local	Horário
Prática Educacional, Pesquisa e Extensão – Educação Infantil	01	Ana Catarina dos Santos Pereira Cabral ana.pcabral@ufrpe.br	19/10/26	NEAB	10h30
Prática Educacional, Pesquisa e Extensão – Ensino Fundamental	01	Ana Catarina dos Santos Pereira Cabral ana.pcabral@ufrpe.br	19/10/26	NEAB	10h30
Fundamentos da Educação Infantil	01	Ana Catarina dos Santos Pereira Cabral ana.pcabral@ufrpe.br	19/10/26	NEAB	10h30
Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	02	Aristeu Portela Jr. aristeu.portela@ufrpe.br	19/10/26	NEAB	13h30
Identidade, Cultura e Sociedade	02	Aristeu Portela Jr. aristeu.portela@ufrpe.br	19/10/26	NEAB	13h30
Processos de Aprendizagem	01	Claudia Roberta de Araujo Gomes claudia.araujo@ufrpe.br	15/10/26	NAC	10h
Educação das Relações Étnico-Raciais	01	Diego da Costa Vitorino diego.vitorino@ufrpe.br	20/10/26	Sala 1 – Bloco A	13h
Prática Educacional, Pesquisa e Extensão – FN (Educação Formal e Não Formal) (PEPE-FN)	01	Diego da Costa Vitorino diego.vitorino@ufrpe.br	20/10/26	Sala 1 – Bloco A	13h
Metodologia do Ensino da Biologia	02	Elían Sandra de Araújo e Robério Rodrigues Feitosa elian.araujo@ufrpe.br	20/10/26	Sala 1 – Bloco A	13h



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

Teorias da Aprendizagem	01	Emmanuelle Christine Chaves emmanuelle.csilva@ufrpe.br	15/10/26	NAC	14h
Estágio Supervisionado Obrigatório – Educação Infantil	01	Maria Jaqueline Paes de Carvalho mariajaqueline.carvalho@ufrpe.br	20/10/26	NAC menor) (sala	14h
Práticas Pedagógicas na Educação Infantil	01	Maria Jaqueline Paes de Carvalho mariajaqueline.carvalho@ufrpe.br	20/10/26	NAC menor) (sala	14h
Estágio Supervisionado Obrigatório – I	01	Tatiana Simões e Luna tatiana.luna@ufrpe.br	20/10/26	NAC menor) (sala	14h

Obs.: Informações adicionais sobre o processo seletivo podem ser obtidas diretamente com o/a docente responsável pela vaga à qual concorre através do *email* indicado acima.

* *Link* para participar da entrevista via Google Meet.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

O/a monitor/a tem as funções de:

- 5.1 – participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do(a) docente-orientador(a), relacionadas à disciplina da monitoria;
- 5.2 –auxiliar o(a) professor(a) na orientação dos/as alunos/as no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório;
- 5.3 –cumprir com a frequência de 12 horas-semanais, desenvolvendo atividades relacionadas à monitoria.

6) DO REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DA MONITORIA:

O(a) aluno(a) monitor(a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

A monitoria terá duração de 1(um) ano, contado a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG após entrega do Relatório Final.

Comissão de Ensino/Departamento de Educação - DED



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

APÊNDICE I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A A MONITORIA - DED

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A REQUERENTE (preencher todos os campos)

Nome:.....Data de Nascimento:...../...../.....
Curso:..... Matrícula:.....Turno:.....
Identidade:...../.....CPF:.....Estado Civil:.....
Endereço: N°
Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....
Telefone:..... Celular: E-mail:.....
Banco:..... Agência:..... Conta corrente:..... Tipo de Conta:
OBS: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas (Apenas Conta Corrente para todos os bancos. Só é permitida Conta Poupança para a Caixa Econômica Federal)

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Componente Curricular	Departamento/Área	Monitoria Voluntária? Sim() Não()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

() Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / /2026

Assinatura do/a Candidato/a

Atenção: encaminhar ficha de inscrição para o email da Comissão de Ensino do DED: comissao.ensino.ded@gmail.com.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA**

APÊNDICE II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Faça uma carta de uma a duas laudas, apresentando-se e comentando os seguintes tópicos:

- Fale sobre sua trajetória acadêmica, seu curso e período em que está na graduação, se tem participado de atividades como: grupos de estudos, eventos científicos, projetos de pesquisa, ensino e extensão, entre outras;
- Fale sobre a importância do Programa de Monitoria para a sua formação acadêmica e profissional, considerando também suas motivações e expectativas;
- Apresente suas possíveis contribuições como monitor/a, considerando sua experiência com a disciplina ou componente curricular;
- Fale sobre sua disponibilidade de tempo para a monitoria.